

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 227

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 23dez99 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM PAULO MAGNO
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM FRANKLIN
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten QOABM SILVA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	A cargo do 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	A cargo do 2º GI
Oficial de dia e Cmt ao CFAE/EFO	A cargo do EEFO/CFAE
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	2º Ten QOBM HELTON
Oficial Odontólogo de Dia	A cargo da POLIBOM
Oficial Médico de Dia	Cap. QOBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM PINHEIRO
	2º Ten. QOBM LELIS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF:

Resultado final do Teste de Aptidão Física- TAF, a que foram submetidas as Praças abaixo, para as promoções previstas no dia 24dez99, conforme segue abaixo:

GRADUAÇÃO/NOME	MENÇÃO
1º Sgt BM JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA	Apto
3º Sgt BM JORGE MAX LOPES FERREIRA	Faltou
3º Sgt BM MERSON NELSON GOMES DA SILVA	Faltou
3º Sgt BM CLEUCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Apto
3º Sgt. BM ALEXANDRE C. MONTEIRO COSTA	Faltou
3º Sgt. BM WANDERLEY OLIVEIRA MEIRA	Faltou
3º Sgt. BM ERNESTO CARLOS PERES RAMOS	Faltou
3º Sgt BM ARMANDO MOURA CARRERA	Faltou
3º Sgt BM LUIZ FERNANDO DE M. MACHADO	Faltou
3º Sgt BM GERALDO CARIBÉ DA ROCHA NETO	Faltou
3º Sgt BM CARLOS MARQUES DOS S. JUNIOR	Apto
3º Sgt BM ALDO JOSÉ SILVA DE PAULA	Apto
3º Sgt BM AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS	Apto
3º Sgt BM ALVARO PEIXOTO DE O. JUNIOR	Apto
3º Sgt BM JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	Faltou
3º Sgt BM JORGE LUIS CARVALHO DA SILVA	Faltou
3º Sgt BM RONALDO FEIO DA COSTA	Apto

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

1000/14

3º Sgt BM RONALDO DO ESPÍRITO SANTO	Faltou
3º Sgt BM JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	Apto
3º Sgt BM JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS	Faltou
3º Sgt BM CASSIO CARLOS N. DE SOUZA	Apto
3º Sgt BM MANOEL GEREMIAS COSTA	Faltou
3º Sgt BM RUBENVAL GOUVEIA CASCAES	Apto
3º Sgt BM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA	Faltou
3º Sgt BM HERNANE DA SILVA GUEDES	Faltou
3º Sgt BM PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM	Faltou
3º Sgt BM JAIRO DOS REIS DA CÂMARA	Faltou
3º Sgt BM SALDOVAL NASCIMENTO JUNIOR	Faltou
3º Sgt BM DENNIS DE SOUZA MILÉO	Faltou
3º Sgt BM JOÃO BATISTA HOLANDA DE ARAÚJO	Apto
3º Sgt BM ELILSON AUGUSTO ARAÚJO MARIA	Faltou
3º Sgt BM CARLOS AUGUSTO DE S. SARMENTO	Faltou
3º Sgt BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES	Faltou
3º Sgt BM JAISON MORAES NOBREGA	Apto
3º Sgt BM ELIEL PUREZA BELÉM	Faltou
3º Sgt BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET	Faltou
3º Sgt BM ANTONIO CESAR VASCONCELOS	Faltou
3º Sgt BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	Faltou
3º Sgt BM GERSON ANDRADE GUERRA	Apto
3º Sgt BM ALEX DA SILVA SANTOS	Apto
3º Sgt BM PEDRO PAULO MAIA DA SILVA	Apto
3º Sgt BM ALDO CEZAR DA SILVA BLANCO	Apto
3º Sgt BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO	Faltou
3º Sgt BM MARCOS SÉRVULO DOS S. MIRANDA	Apto
3º Sgt BM CLAUDIO G. MARTINS GALVÃO	Faltou
3º Sgt BM ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO	Faltou
3º Sgt BM ADNILSON ALVES DE SOUZA	Faltou
3º Sgt BM ISAIAS LIBÓRIO SOARES	Faltou
3º Sgt BM CLERISSON LIMA COSTA	Apto
3º Sgt BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	Apto
3º Sgt BM IZANILDO DA ROCHA MONTEIRO	Apto
3º Sgt BM RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA	Apto
3º Sgt BM VITOR FERREIRA ALVES	Apto
3º Sgt BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	Apto
3º Sgt BM JOSÉ RODRIGUES FONSECA	Apto
3º Sgt BM MANOEL FURTADO CARMO DA COSTA	Apto
3º Sgt BM CARLOS ALBERTO VIEIRA DA COSTA	Faltou
3º Sgt BM MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO	Faltou
3º Sgt BM AROLDO PINHEIRO DE ARAÚJO	Apto
3º Sgt BM REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	Apto
3º Sgt BM SALOMÃO DA SILVA BARROS	Apto
3º Sgt BM DAVID DE SOUZA DO NASCIMENTO	Faltou
3º Sgt BM WALDEMAR CABRAL FERREIRA	Apto
3º Sgt BM PEDRO JORGE GAMA E GAMA	Apto
3º Sgt BM ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO	Faltou
3º Sgt BM ÚRIEL LIMA AZEVEDO	Faltou
3º Sgt BM CLEUDISON LIMA COSTA	Apto

3º Sgt BM ALUIZIO BRITO CHAVES	Faltou
3º Sgt BM ANTONIO M. N. DA CONCEIÇÃO	Faltou
3º Sgt BM VALTER SAULO DE MOURA	Apto
3º Sgt BM MOISES FREITAS GONÇALVES	Apto
3º Sgt BM ANTONIO M. ALVES PRIMO	Faltou
3º Sgt BM MAURO WILTON M. PACÍFICO	Faltou
3º Sgt BM JOEL DA SILVA SENA	Faltou
3º Sgt BM MIGUEL WILLIAN B. DA COSTA	Faltou
3º Sgt BM ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA	Faltou
3º Sgt BM IVONALDO DE SOUZA ABREU	Faltou
3º Sgt BM EZER DE AZEVEDO SOUZA	Faltou
3º Sgt BM AZANIAS BARBOSA VIEIRA	Faltou
3º Sgt BM JOEL DOS PASSOS CARVALHO	Faltou
3º Sgt BM ALCEBIADES BARBOSA VIEIRA	Faltou
3º Sgt BM EVALDO DO C. SILVA SOUZA	Faltou

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I-ASSUNTOS GERAIS:

A-ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

1 – LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi a contar do dia 20dez99, ao 1º Ten QOBM CARLOS ANTONIO SOUZA DA CUNHA, do 3º GI, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 24dez99.

B-ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 18dez99, ao Cb BM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA, do QCG, 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 19dez99.

A contar do dia 19dez99, ao Sd BM CARLOS ALBERTO ALVES TELXEIRA, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 21dez99.

A contar do dia 20dez99, ao 3º Sgt BM PEDRO JORGE GAMA E GAMA, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 22dez99.

A contar do dia 20dez99, ao 2º Sgt BM JOSÉ GERMANO NASCIMENTO LOURINHO, do QCG, mais 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 24dez99.

A contar do dia 13dez99, ao 3º Sgt BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, do QCG, 96h de licença ao uso de instrumento de sopro.

II-ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – ATOS DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Sd BM EDILSON PAIXÃO DE MORAES, 10 (dez) diárias completas no valor total de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994- SEAD, por ter de seguir

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

no período de 26dez99 a 04jan2000, a Cidade de São Paulo/SP, a fim de participar e representar o Estado na 75ª São Silvestre Internacional naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 670, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: 3º Sgt BM ANTONIO LUCIANO ALVES, Cb BM ISAAC BARBOSA DA COSTA, Sds BM WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS e HOLLIMAR WATANABE DE LIMA. 10 (dez) diárias completas no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994- SEAD, por terem de seguir no período de 26dez99 a 04jan2000, a Cidade de São Paulo/SP, a fim de participarem e representarem o Estado na 75ª São Silvestre Internacional naquela Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 676, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao militar: Cb BM CRISTIANE LEITE DA SILVA, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994- SEAD, por ter de seguir no período de 21.09.99 a 25.09.99, ao Município de Benevides/PA, a fim de participar da Operação de Sobrevivência na Selva para os Cadetes da EFO no referido Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 675, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao militar: 1º Ten BM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994- SEAD, por ter de seguir no período de 26.11.99 a 28.11.99, ao Município de Juriti/PA, a fim de avaliar os danos causados em consequência do vendaval ocorrido no referido Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994- SEAD, por ter de seguir no período de 09.12.99 a 11.12.99, aos Municípios de Parauapebas e Redenção/PA, a fim de participar da reunião do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 677, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: Sds BM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ e SIDNEY FERREIRA DA SILVA, 10 (dez) diárias completas no valor total de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689, de 20 de maio de 1994- SEAD, por terem de seguir no período de 26.12.99 a 04.01.2000, a Cidade de São Paulo/SP, a fim de participarem e representarem o Estado na 75ª São Silvestre Internacional naquela Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Transc. Do D. O. E. nº 29.109, de 16dez99)

PORTARIA Nº 683, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos ao maj QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, MF 3406644-018, e CPF 155.264.102-34, ocupante do cargo de Comandante do Iº Grupamento de Incêndio.

II – O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 800,00 (oitenta reais), com a seguinte destinação:

- 312301/349034-30 – R\$ 600,00 (Seiscentos reais) – Materiais de Consumo.
- 312301/34-36 – R\$ 200,00 (duzentos reais) – Serviços de terceiros/pessoa física.

III – as despesas que se refere o item anterior, correrão à conta de recursos do Estado e terão a seguinte classificação:

- 312301/349034 – R\$ 800,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Transc. do D. O. E. nºs 29.109 e 29.110, datados de 16 e 17dez99)

2 – RESULTADO DE INSPEÇÃO:

Realizada pela JPMSS, em sessão Ordinária de nº 017, datada de 06dez99, com o seguinte parecer:

3º SgI BM JAK DOUGLAS SILVA DE CASTRO, do 1º GI. Ratificamos o parecer e diagnóstico da Sessão Ordinária nº 009/99 (JPMSS), de 02.08.99 para: Incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar, NÃO PODENDO PROVER os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso V do art. 108 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85. Diag. C.40.0.

(Ref. Of. Nº 58/99- Diretoria geral de Saúde)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – 1ª SEÇÃO DO EMG:

Parecer n.º 132/99 - SSJD

Objeto: Ofício nº 583/99 – do comandante do 1º GI.

Analisando o documento em tela, verifica-se que trata-se de uma solicitação do Comandante do 1º GI ao Ilmº Sr. Ten Cel QOBM Subcomandante Geral da corporação, o qual requer que seja anulada a Punição Disciplinar (REPREENSÃO), que foi aplicada ao Cb BM

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

EMERSON BICHARA DE SOUZA, do 1º GI, conforme publicada no BG nº 086, de 12maio99, em virtude do Comandante do 1º GI achar plausível a justificativa apresentada pelo militar em tela.

Convém mencionar que o parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2.937, de 27out94, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar, relata que não haverá punição, quando for reconhecida qualquer causa de justificação.

Vale ressaltar o que preceituam os arts. 45, 47 e 52 do Decreto acima referenciado, que relata:

“Art. 15 – A anulação de punição consiste em tornar sem efeito a sua publicação, quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na sua aplicação.

Art. 47 – A autoridade que tomar conhecimento de comprovada ilegalidade ou injustiça na aplicação de punição e não tenha competência para anulá-la, deverá propor a sua anulação a autoridade de maneira fundamentada.

Art. 52 -- São competente para anular, relevar, atenuar e agravar as punições impostas por si ou por seus subordinados, as autoridades discriminadas nos incisos I e II do art. 11, devendo esta decisão ser justificada em boletim”.

Portanto, a anulação poderá ocorrer em qualquer tempo e em qualquer circunstâncias pelo Governador do Estado, Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA, a todos que lhe são subordinados.

Face ao exposto, opino pelo deferimento do pleito do Comandante do 1º GI, no sentido de anular a Punição Disciplinar (REPREENSÃO), que foi imposta ao Cb BM EMERSON BICHARA DE SOUZA, a qual foi publicada no BG nº 086, de 12maio99.

Este é o parecer. Salvo melhor juízo de V. Exª.

SAULO LODI PEDREIRA – 1º Ten QOBM
Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina/ BM-1

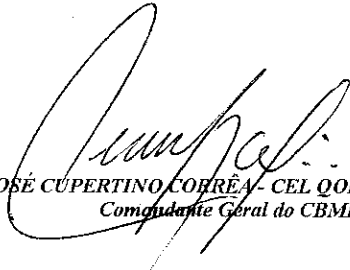
DESPACHO: 1. Homologo o parecer;
2. A BM/I providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se

2 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Maj QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

Aos 3º Sgts BM JORGE CORRÊA DE SOUZA e GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA, ambas do QCG, por terem doado sangue voluntariamente à pessoas necessitadas, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA